



591
SM.

FLS. 02
PROC. 939/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 514/91 -

Senhor Presidente.

Indico ao Exmo.Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE BARUE-
RI, DD. CARLOS ALBERTO BEL CORREIA, a fim de que se digne S.Exa. in-
terceder junto à ELETROPAULO- Eletricidade de São Paulo S.A., no
sentido de estudar a possibilidade de tomar providências com refe-
rência às lâmpadas que se encontram queimadas em toda a região do
Distrito do Jardim Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de Outubro de 1.991.

VALDEMIR HOLANDA DA SILVA

- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUEIRI

Protocolo n. 1167

Livro n. 01 de 39

Entrada n. 23 de 91

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 23

PRESIDENTE

Of. 600, de 24-10-91